



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá - MG, CEP 36.500-059
CNPJ: 20.353.488/0001-48 | Telefone: (32) 3539-5000

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO

Contratação de curso de capacitação presencial intitulado "Liderança na Era das Pessoas", a ser realizado na cidade de Ubá nos dias 15, 16, 22 e 23 de julho de 2025, com o objetivo de promover o aprimoramento técnico das servidoras Cláudia Pereira da Fonseca, Cristiane Caneschi Magalhães de Lucca e Edna Lúcia Pinto de Abreu.

DADOS

Favorecido: SELETRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 20.351.248/0001-04

Valor Total: R\$1.499,97 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 01.01 – Gabinete da Câmara Municipal de Ubá;

Fonte de Recursos: 500 – Recurso livre;

Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.002- Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ubá;

Elemento de Despesa: 3.33.90.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Desdobramentos: : 339039.34-0000 –Serviço de Seleção e Treinamento.

INEXIGIBILIDADE

O presente caso enquadra-se nos incisos III do artigo 74, alínea f, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos III do artigo 74, alínea f, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando que, tanto o processo que embasa a presente contratação, quanto o parecer jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação, eu, José Maria Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Ubá, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Seletra treinamentos e consultoria LTDA, com sede na Rua Alencar Carneiro Viana, 20 - Vitória, Ubá - MG, 36500-248, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.351.248/0001-04, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

PUBLICIDADE

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais e nos meios legais pertinentes.

Ubá, 14 de julho de 2025



José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá